



DECRETO Nº 3.067, DE 04 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de Abril, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, dia 06 de abril de 2023, no período da tarde.

Parágrafo único – Na quinta-feira, dia 06 de fevereiro, o expediente se encerrará ao meio dia.

Art. 2º - Excetuam-se das disposições deste Decreto as atividades essenciais do Município que deverão manter as equipe de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Abril de 2023.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.